



PLANO DE ATENDIMENTO ÀS INDÚSTRIAS SINDICALIZADAS

- ▶ Plano de Trabalho customizado para atendimento em SST às demandas dos sindicatos

OTIMIZAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL



- ▶ Contratação de mais 2 engenheiros para a Central de SST



- ▶ Contratação de mais 1 Técnico ST por unidade



- ▶ Estruturação de equipe de Help Desk na Central de SST - 3216 0405



CONVOCAÇÃO DE EXAMES AUTOMATIZADA



O SESI ajuda o empresário a realizar a gestão de SST



Esta prática evita multas pelo descumprimento à legislação

- A empresa recebe automaticamente a relação dos trabalhadores que precisam realizar exames ocupacionais, todo os meses.

- Caso sua empresa ainda não esteja recebendo a Convocação de Exames Automatizada ou caso seja necessário alterar o e-mail que receberá esta comunicação, basta solicitar a inclusão ou alteração pelos contatos:

- CAT Goiânia: 62 3216 0432

- SESI Jundiáí: 62 3333 3718

- SESI Aparecida: 62 3236 6977



AGENDAMENTO EXPRESS

A empresa acessa o sistema do SESI e agenda as consultas e exames dos trabalhadores sem interface com a equipe de atendimento do SESI. Muito mais rápido e fácil



- ▶ Agendamento On-Line imediato



- ▶ Mais agilidade para o empresário, mais economia para o SESI



- ▶ A empresa solicita login e senha e pode fazer a gestão das consultas médicas ocupacionais e exames complementares

- Caso sua empresa ainda não tenha acesso ao sistema de Agendamento Express, basta solicitar o login pelos contatos:

CAT Goiânia: 62 3216 0432

SESI Jundiaí: 62 3333 3718

SESI Aparecida: 62 3236 6977



PGR/PMCSO/DIR SUBSIDIADOS

Indústrias sindicalizadas com até 20 funcionários terão subsídio para realização destes programas legais válidos por 2 anos.



Indústrias sindicalizadas com até 10 trabalhadores R\$ 600,00 (6x R\$ 100,00)



Indústrias sindicalizadas com até 20 trabalhadores R\$ 800,00 (8x R\$ 100,00)



Para acesso ao benefício é necessário que a indústria ou sindicato informem previamente que a empresa é sindicalizada. Condição válida para novos contratos fechados em 2023. É necessário que a empresa contrate consultas, exames, laudos e consultoria do eSocial com o SESI



PGR/PMCSO/DIR SUBSIDIADOS

Condições para contrato:

Benefício válido apenas para indústrias sindicalizadas desde que informadas previamente pelo sindicato ou pela própria empresa.

O benefício é válido mediante a contratação do combo de serviços que incluem PGR/PCMSO, Consultas, Exames, Laudos e Consultoria eSocial, sendo que o valor subsidiado é referente apenas ao PGR/PCMSO. Os demais serviços seguem valores de tabela.

Condição válida para novos contratos fechados entre 19/06/23 e 30/12/23.

PGR/PMCSO/ LAUDOS COM 70% DE SUBSÍDIO VIA SEBRAETEC

O Sebrae é parceiro do SESI para a realização dos programas legais em SST.

Neste programa, pequenas e micro empresas investem 30% do valor dos programas e o Sebrae custeia os outros 70%.



PGR/PMCSO/ LAUDOS COM 70% DE SUBSÍDIO VIA SEBRAETEC

Para ter acesso ao subsídio via Sebraetec, o cliente deve entrar em contato com o Sebrae e solicitar a contratação de serviços de SST pelo SESI. Este trâmite segue diretrizes internas do próprio Sebrae.

REDUÇÃO DOS VALORES DOS NOVOS EXAMES EXIGIDOS PELA MUDANÇA DA NR7

Por meio da renegociação com fornecedores, o SESI conseguiu reduzir os valores para os novos exames exigidos pela legislação.



Até 25% de redução no
valor de alguns novos
exames da nova NR7



REDUÇÃO DOS VALORES DOS NOVOS EXAMES EXIGIDOS PELA MUDANÇA DA NR7

Os novos exames que foram incluídos devido às alterações na NR7 estão relacionados abaixo. A partir de 1 de junho de 2023 os valores foram renegociados com fornecedores e já constam com a redução na tabela de preço SESI.

EXAME

ACIDO FUROICO

ACIDO 2 ETOXIACETICO

ACIDO BUTOXIACETICO

ÁCIDO S-FENIL MERCAPTURICO

1,2 DIHIDROXI-4 (N-ACETILCISTENIL) - BUT

CICLOHEXANOL URINÁRIO

DICLOROMETANO

ORTO-CRESOL

N-METILACETAMIDA

SESI SAÚDE INTEGRAL

As indústrias sindicalizadas tem acesso a atendimento médico e odontológico acessível. O programa contempla:



Investimento: R\$ 19,00
/trabalhador/ mês

Atendimento odontológico:

- Consulta inicial de avaliação
- Radiografia panorâmica e 2 periapicais
- Restauração de resina
- Profilaxia com equipamento de ultrassom
- Canal de Pré-Molar ou incisivo

Demais procedimentos devem ser contratados separadamente

Atendimento médico por telemedicina:

- Consultas ilimitadas com enfermeiro ou médico clínico geral por meio de telemedicina;
- Desconto na terapia on-line com consultas com psicólogo por meio de telemedicina;

Contrato é realizado com a empresa e deve contemplar todos os empregados do estabelecimento

SESI SAÚDE INTEGRAL

Condições para efetivação do contrato:

1. O contrato é corporativo, efetuado com a indústria contratante e não realizado diretamente com o trabalhador. Diante da manifestação de interesse da empresa, o SESI formula proposta comercial e contrato com a empresa contratante, sendo seus trabalhadores beneficiários do serviço.
2. O investimento de R\$ 19,00 incide sobre o total de trabalhadores da empresa e não apenas sobre quem utilizará o serviço. Ex.: Uma indústria com 50 funcionários investirá $50 \times R\$ 19,00 \times 12 \text{ meses} = R\$ 11.400,00$. Em caso de inclusão de novos trabalhadores o valor será acrescido em R\$ 19,00 por trabalhador/mês.
3. O atendimento pode ser estendido aos dependentes dos trabalhadores. Neste caso, além do investimento de R\$ 19,00/mês/Trabalhador, há também o investimento de R\$ 19,00/mês/Dependente. Ambos contemplados no contrato com a empresa contratante.
4. O atendimento odontológico ocorrerá nas unidades SESI (CAT Goiânia, Jundiá ou Aparecida). O teleatendimento com médico/enfermeiro ocorrerá necessariamente via sistema de Telemedicina do SESI e é válido apenas para maiores de 18 anos.
5. Os procedimentos cobertos pelo SESI Saúde Integral estão descritos no slide anterior. Para a utilização de outros procedimentos será cobrado o valor unitário de cada um, conforme previsto em tabela de preços SESI.

CASHBACK

O sindicato que ofertar serviços de PGR/PCMSO para suas indústrias sindicalizadas ganha 10% de Cashback em crédito para contratação dos programas:

- Consultoria e assessoria em e-social
- Telemedicina SESI
- SIPAT Digital SESI
- SESI Saúde Integral (Novo)
- - Palestras SST

CASHBACK

Condições para acesso ao benefício:

O acesso ao crédito de 10% (Cashback) será válido para negociações com prospecção ativa/oferta de PGR/PCMSO realizada pelo sindicato.

A oferta do sindicato deve ser informada previamente à equipe de mercado antes da emissão da proposta comercial para o cliente.

O crédito é válido apenas para a oferta dos serviços de PGR/PCMSO. A venda de outros serviços não garante crédito ao sindicato.

Em nenhuma ocasião o crédito será convertido em transferência de valores financeiros ou qualquer outro tipo de ressarcimento.

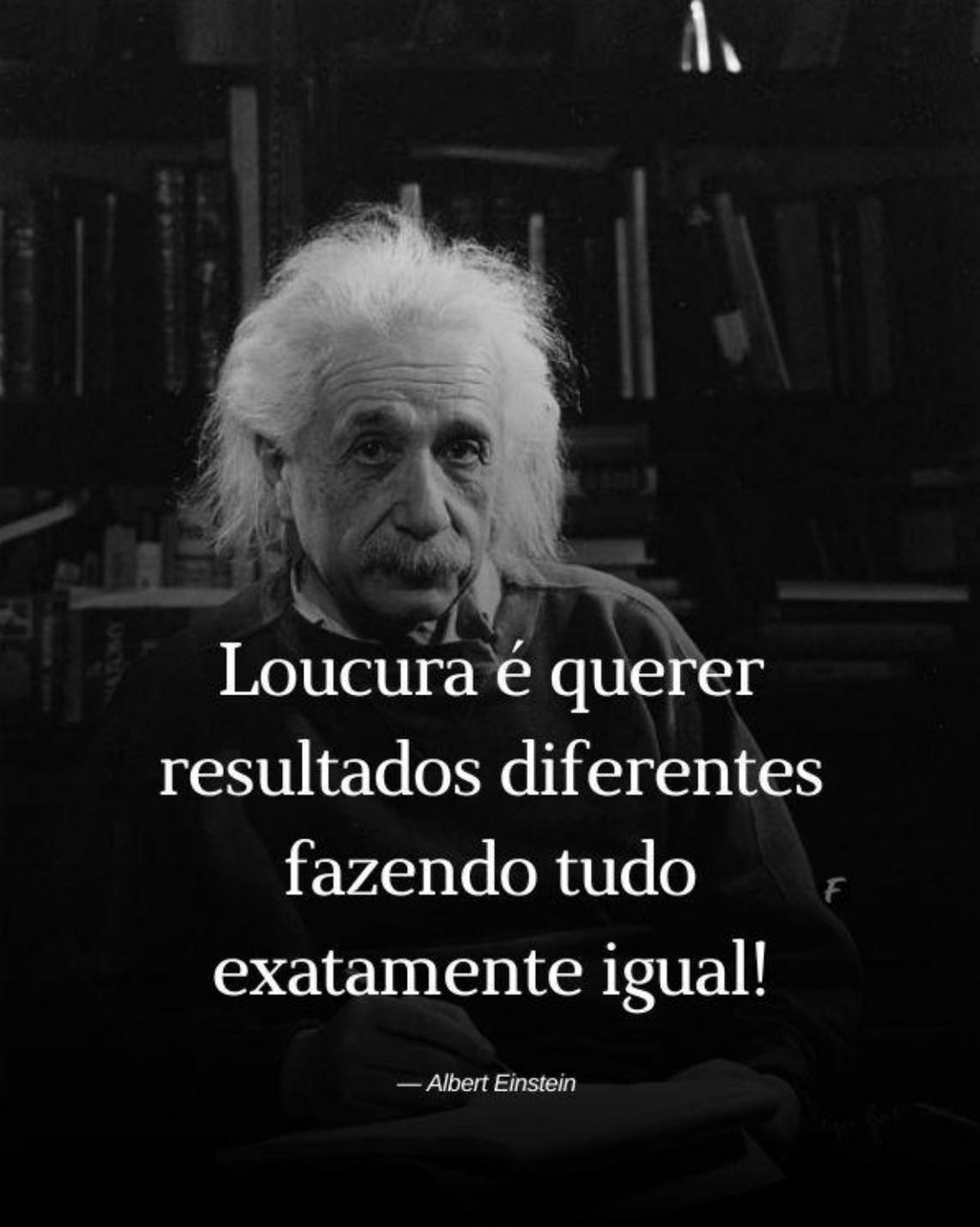
O Sindicato pode utilizar o crédito acumulado como desconto parcial ou total apenas nos serviços relacionados no slide anterior.

O crédito pode ser resgatado no período de 12 meses a contar do primeiro contrato prospectado pelo sindicato. Após este prazo o benefício perde seu efeito.

SEMINÁRIO DE SERVIÇOS SESI SENAI PARA INDÚSTRIAS SINDICALIZADAS

Evento exclusivo em prol dos sindicatos, será realizado em agosto/23, promovido pelo SESI SENAI para que o Sindicato possa convidar empresas da sua base para conhecer as soluções do SESI e SENAI





Loucura é querer
resultados diferentes
fazendo tudo
exatamente igual!

— Albert Einstein

Obrigado!

Bruno Godinho
Gerente de Saúde e Segurança
do Trabalho
62 99949 1243
bruno@fieg.com.br